

**Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, pelo prazo certo de 120 dias, escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista "Veja", edição 2022, n.º 33, de 22 de agosto de 2007.**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° DE 2008  
(dos Sr. Vanderlei Macris )**

Solicita seja convocado o Sr. Gilberto Carvalho para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre escutas de que teria sido alvo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias para seja convocado o **Sr. Gilberto Carvalho** para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre escutas telefônicas de que teria sido alvo, durante o curso da Operação Satiagraha da Polícia Federal, como confirmado pelo Delegado Protógenes Queiroz em depoimento a esta comissão no dia de hoje.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em depoimento a esta Comissão, no dia de hoje, o Delegado de Polícia Federal Protógenes Queiroz afirmou ser o Chefe de Gabinete do Presidente da República, Gilberto Carvalho, alvo de investigações que teriam levado à interceptação de suas comunicações telefônicas, em especial – como amplamente

divulgado na imprensa – seus contatos com o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh.

Desse modo, na esteira das investigações levada a cabo por esta Comissão, é necessária a oitiva do Sr. Gilberto Carvalho, para esclarecimentos sobre esse fato.

Sala da Comissão, de agosto de 2008

Deputado VANDERLEI MACRIS